



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI Nº 3099

28 DE OUTUBRO DE 2022

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Extingue o cargo de Coordenador de Teatro Municipal e Biblioteca Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Esportes, do Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

**Art. 2º** Fica criado o cargo de Assessor Técnico do Transporte Escolar na Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Esportes, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

**Art. 3º** Acrescenta ao Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre "Atribuições dos Cargos", as seguintes atribuições dos cargos: Assessor Técnico do Transporte Escolar, Secretário Executivo do CMS e do Diretor de Departamento de Frotas.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de outubro de 2022.

**JUAN ALEX TESTONI**  
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES - SEMECE</b>	Assessor Especial da Educação	CC 1.2	1
	Assessor Especial de Turismo, Cultura e Esporte	CC 1.2	1
	Diretor de Projeto de Infraestrutura Escolar	CC 1.2	1
	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMECE	CC 8.0	1
	Assistente de Recursos Humanos da SEMECE	CC 7.1	1
	Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
	Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
	Coordenador de Transporte Escolar	CC 4.0	1
	Assessor de Transporte Escolar	CC 9.0	3
	<i>Assessor Técnico de Transporte Escolar</i>	<i>CC 6.0</i>	<i>1</i>
	Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 4.1.1	1





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

Assistente de Informática Educacional I	CC 7.0	1
Assistente de Informática Educacional II	CC 7.0	1
Diretor do Departamento de Ensino	CC 4.0	1
Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Educação Infantil	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Inspeção Escolar	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 8.0	1
Diretor de Escola - Tipo I	CC 7.1	3
Diretor de Escola - Tipo II	CC 7.0	6
Diretor de Escola - Tipo III	CC 6.0	5
Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.2	1
Vice-Diretor de Escola - Tipo I	CC 8.0	3
Vice-Diretor de Escola - Tipo II	CC 7.1	6
Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 7.0	5
Vice-Diretor de Escola - Tipo IV	CC 6.1	1
Secretário de Escola - Tipo I	CC 11	3
Secretário de Escola - Tipo II	CC 10	6





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Secretário de Escola - Tipo III	CC 8.0	5
Secretário de Escola - Tipo IV	CC 7.1	1
Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 4.0	1
Diretor do Departamento de Turismo	CC 8.0	1
Assessor de Eventos Culturais e Esportes	CC 7.0	1
Chefe da Divisão de Cultura e Esportes	CC 8.0	1
Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais	CC 6.0	1
Assessor de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1
Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 7.1	1
Assessor Técnico do Departamento de Ensino	CC 6.0	1

**JUAN ALEX TESTONI**  
**Prefeito**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III  
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**Assessor Técnico do Transporte Escolar**

Coordenação e assessoramento aos Assessores do Transporte Escolar, suporte necessário as coordenações de atividades vinculadas ao Transporte Escolar, auxiliando nas tarefas rotineiras de suporte, como elaborar, redigir e arquivar documentos; efetuar anotações e lançamentos diversos; acompanhar processos inerentes ao Transporte Escolar, inclusive naqueles que versarem sobre combustível, elaborar relatórios de avarias, preencher planilhas relacionadas a sua rotina diária, elaborar plano de trabalho de convênios do transporte escolar, bem como acompanhar sua execução, auxiliar o Coordenador de Transporte nas orientações aos motoristas e monitores quanto as legislações vigente e atribuições das funções e exercer outras atividades correlatas à natureza do cargo

**Secretário Executivo do CMS:**

Executar atividades de apoio administrativo para a efetivação das atribuições de controle social, exercidas pelo Conselho Municipal de Saúde, dentre as quais destacam-se as reuniões mensais ordinárias e/ou extraordinárias, elaboração de atas, seus registros e publicações, adequação de leis e regimentos internos, processos para registro e inscrição de entidades e serviços, dentre outros eventos afins, tais como, organizar, convocar/convidar por ofício, por telefone e/ou por WhatsApp, as reuniões mensais ordinárias e/ou extraordinárias, elaborar os documentos (ofícios, memorandos, atas, resoluções, regimentos internos, pautas, editais, despachos de processos etc), relacionados às deliberações e encaminhamentos das reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões do Conselho Municipal de Saúde; atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS), fazer os arquivos físicos e eletrônicos de toda documentação pertinente aos expedientes do CMS; acompanhar a realização de plenárias e conferências municipais, bem como prestar apoio às conferências regionais, estaduais e nacionais, auxiliando diretamente nos processos de eleições, posses e alterações do Conselho Municipal de Saúde, fazendo visitas de fiscalização e de monitoramentos aos projetos e entidades cadastradas, prestar atendimento ao público concernente à informações sobre o funcionamento dos serviços disponíveis no Sistema Municipal de Saúde e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, realizar outras atividades designadas pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde pelo bom desenvolvimento do efetivo controle social.

**Diretor do Departamento de Frotas:**

Promover a organização da frota segundo a utilização dos veículos, realizar controle, avaliação técnica e análise do desempenho dos veículos e equipamentos da frota municipal; Controlar as reservas de veículos; Controlar as chaves e documentos dos veículos; Verificar e providenciar, de forma rotineira, a limpeza, conservação, abastecimento e manutenção dos veículos, antes e depois da utilização dos mesmos; Controlar e registrar a utilização dos veículos bem como Coordenar os motoristas, dentre outras atividades.

**JUAN ALEX TESTONI**  
Prefeito







# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79  
Praça da Liberdade  
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3099	28/10/2022

ID: <b>427265</b>	Processo	Documento
CRC: <b>EA3C59C9</b>		
Processo: <b>1-3359/2022</b>		
Usuário: <b>Leila Giane Cardozo</b>		
Criação: <b>28/10/2022 09:10:29</b>	Finalização: <b>28/10/2022 09:19:26</b>	

MD5: <b>19A024B5624BD5E4C232536494FF8D5A</b>
SHA256: <b>A57D7F5DEB2A1309D7FA625C061E2938A12695F20460C69EA252E4AC505972EF</b>

Súmula/Objeto:

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


### INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/10/2022 09:10:29
----------------------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	28/10/2022 09:10:29
------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	28/10/2022 09:46:41
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 427265 e o CRC EA3C59C9.